

**PROJETO DE LEI Nº 030 /2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

"Autoriza Subvenção à ASSUNUTV – Associação dos Universitários do Transporte Viário do Sudeste Goiano no exercício de 2022 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida, no exercício de 2022, subvenção social à ASSUNUTV – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO TRANSPORTE VIÁRIO DO SUDESTE GOIANO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.843.380/0001-33, na forma prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada ao custeio e a manutenção das suas atividades.

Art. 2º - A subvenção autorizada por esta Lei será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, apartir do mês de agosto de 2022, até totalizar em dezembro do mesmo ano o montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único - O repasse das parcelas fica condicionado à apresentação de Prestação de Contas dos recursos recebidos anteriormente, elaborada segundo os princípios contábeis legalmente aceitos, sujeita à fiscalização dos órgãos competentes.

Art. 3º - A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta lei correrá à conta de dotação própria consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 18 dias do mês de julho de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

"Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás."



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Digníssima Casa de Leis, que “*Autoriza Subvenção à ASSUNUTV – Associação dos Universitários do Transporte Viário do Sudeste Goiano no exercício de 2022 e dá outras providências*”, visa atender às necessidades de estudantes do nosso Município, que necessitam de transporte viário para cidades vizinhas. A entidade em questão não possui recursos suficientes para a manutenção de seus programas, fazendo-se necessário o aporte financeiro do poder público municipal, diante do relevante serviço prestado à sociedade Piresina.

Os recursos a serem destinados a presente Associação são oriundos de emendas impositivas de autoria dos vereadores Wilson Martins Ferreira, Marina Mattos de Aguiar e Rodrigo Francisco Mesquita, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e outra de autoria dos vereadores José Humberto Monteiro de Paiva Filho, Denilson Eymard de Castro e Zélia Canhete, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), os quais serão destinados a Associação.

Certo da aprovação da matéria como apresentada, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, bem assim a todos os vossos ilustríssimos pares, que compõem esse Augusto Poder Legislativo, os meus mais sinceros preitos de real estima e particular apreço.

Segue em anexo a documentação da ASSUNUTV – Associação dos Universitários do Transporte Viário do Sudeste Goiano, conforme exigido pela Lei Complementar nº 162/21.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

**Exmo. Sr. Vereador
Denilson Eymard de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO**